



Chave de Acesso da NFS-e
3106200225047696100014500000000001225075377023720



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 12	Competência da NFS-e 16/07/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/07/2025 17:57:56
Número da DPS 28	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/07/2025 17:57:56

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.476.961/0001-45	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9534-6414
Nome / Nome Empresarial 50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA		E-mail CONECTLIBRASACESSIBILIDADEECOM@GMAIL.COM	
Endereço FALCAO, 110, FLAVIO MARQUES LISBOA (BARREIRO)		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30624-200
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.047.928/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97139-9180
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		E-mail central.librasasc@gmail.com	
Endereço RISO DO PRADO, 198, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-410

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 011 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços tradução, intérprete de libras nos eventos: 15a Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem nos dias 04/07/2025, e 05/07/2025 e no Seminário Cultura, Controle e Direito - Troca de Olhares, Saberes e e Fazeres (TCEMG/PJ) nos dias 07/07/2025 e 08/07/2025, referencia mês JULHO de 2025. Termo Colaboração 003/2024.			

Banco: 0260 Nubank Agência: 0001 Conta: 72468784-1 CNPJ: 50.476.961/0001-45
Pix: 50.476.961/0001-45 Nome: Shirley Cristina da Silva (Conect Libras Acessibilidade e Comunicação)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3106200225047696100014500000000001125070243273093

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO.
 Contagem, 16/07/2025
 Il. 611.904.971 *Henner*
 116.414.886/97 *Henner R. Moreira*

02/09/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025071620595928293ff46
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 16/07/2025 às 18:01:06
Valor Original: R\$ 3.300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 3.300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: TRADUCAO INTERPRETE DE LIBRAS NO EVENTO

Origem

Nome: ASSOCIACAO SURDOS DE CONTAGEM
CNPJ: 26.047.928/0001-15
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA
CNPJ: 50.476.961/0001-45
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
Chave Pix: 50476961000145

Código da operação: 49769237661
Chave de segurança: SKP9L5J138Q12039

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

ARTE LIBRAS E MOVIMENTO
CNPJ 30.330.269/0001-05
Av. das Nascentes 101, Caieiras - Vespasiano -MG
Tel. (31) 985488164
FABIANA MARIA DA SILVA MOREIRA



DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

3/7/2025

Contratação de serviço de Tradução do Português para Libras, e vice-versa conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento

ORÇAMENTO PARA LIBRAS MIDIÁTICA

Conforme Lei 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e busca garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da LIBRAS como meio de comunicação legal e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil; e a Lei nº 13.146, 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, trazendo a importância da inclusão social e a necessidade atendimento acessível para os portadores de necessidades especiais. O orçamento visa atender a demanda de serviço de Tradução e Interpretação do projeto denominado "Por dentro do Ministério Público".

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO:

Esse orçamento refere se a demanda solicitada pela Associação dos Surdos de Contagem, com o objetivo de atender a demanda acessibilidade através da interpretação em língua de sinais em Evento da Prefeitura de Contagem nos eventos dois dias dia 04, 05, 07 e 08 de julho de 2025.

PRODUTO OFERTADO PELO PROJETO ARTE LIBRAS E MOVIMENTO

PRAZO 60 DIAS

É importante ressaltar que mesmo contratando apenas um profissional TILSP (tradutor intérprete de língua de sinais e português), será disponibilizado outro profissional para apoio com o intuito de auxiliar nas gravações ou no estudo e elaboração do texto da língua fonte, por ventura se este material for produzido em estúdio. Esse serviço não terá nenhum adicional ao valor já estabelecido. O objetivo de dois profissionais intérpretes é garantir busca da qualidade na prestação do serviço prestado visto que o processo tradutório envolve diversos fatores e competências para sua realização.

ITEM

SERVIÇO

TOTAL

02 Tradução/Interpretação de LIBRAS

R\$ 3500,00 (tres mil quinhentos reais)


Fabiana M. S. Moreira
CPF.:040.349.306-40

Fabiana Maria da Silva Moreira

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2231790346255111>
- ID Lattes: **2231790346255111**
- Última atualização do currículo em 08/01/2022

Possui graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Norte do Paraná (2014). Estudante de Letras Libras pela Uniasselvi. Atualmente é integrante da Equipe Formadora de profissionais intérpretes do Estado de Minas Gerais do Núcleo de Intérpretes do CAS/BH - Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais e intérprete de Libras - SENAI - Intérprete de Libras do Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

	Nome
Fabiana Maria da Silva Moreira 	
MOREIRA, F. M. S.	Nome em citações bibliográficas
 http://lattes.cnpq.br/2231790346255111	Lattes iD

Endereço

Formação acadêmica/titulação

Especialização em Tradução, Interpretação e Docência da Língua Brasileira de Sinais. (Carga Horária: 890h). Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil. Título: Práticas e Vivências do Profissional em tradução e interpretação e Docência da Libras. Orientador: Maria Denise MARcoato Uggeri.	2014 - 2015
Graduação em andamento em Licenciatura em Letras - libras. Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.	2019
Graduação em Gestão de Recursos Humanos. Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil. Orientador: Marcio Vinícius Lins de Barros.	2010 - 2014

Formação Complementar

Oficina de Palhaçaria em Libras. (Carga horária: 8h). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.	2019 - 2019
Libras - Modulo Avançado. (Carga horária: 40h). Confederação Brasileira de Surdos, UFRJ, Brasil.	2016 - 2016
Aperfeiçoamento em Interpretação em Libras. (Carga horária: 10h). Escola Municipal Júlia Paraíso -MG, EMJP -MG, Brasil.	2016 - 2016
Curso de Língua Brasileira de Sinais - Intermediário I. (Carga horária: 12h). Confederação Brasileira de Surdos, CBS, Brasil.	2015 - 2015
Aperfeiçoamento da Língua de Sinais. (Carga horária: 8h). Escola Municipal Júlia Paraíso -MG, EMJP -MG, Brasil.	2015 - 2015
Capacitação para Intérpretes Educacionais. (Carga horária: 8h). Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG, CEFLUFMG, Brasil.	2015 - 2015
Estratégias de Tradução e Interpretação de Libras. (Carga horária: 8h). Escola Municipal Júlia Paraíso -MG, EMJP -MG, Brasil.	2014 - 2014
Libras - Intermediário - Módulo I e II. (Carga horária: 20h). Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, FENEIS, Brasil.	2013 - 2013
Libras - Intermediário. (Carga horária: 20h). Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG, CEFLUFMG, Brasil.	2013 - 2013
Curso de Libras - Língua Brasileira. (Carga horária: 40h). Sindicato dos Trabalhadores de Vespasiano, STV, Brasil.	2010 - 2010

Atuação Profissional

CANAL MINAS DE TELEVISÃO, TV MINAS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Interprete de Libras, Carga horária: 25

Outras informações

Traduzir e interpretar programa de televisão, transmitido pela TV MINAS - SE LIGA NA EDUCAÇÃO

Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, SEE -MG, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Tradutor e Intérprete de Libras, Carga horária: 20

SENAI - Departamento Regional de Minas Gerais, SENAI/DR/MG, Brasil.

Vínculo institucional

ORÇAMENTO

**DATA**

03/07/2025

Nº PROPOSTA

061/25

TRANSMITE LIBRAS

Leonardo Coelho de O. Rabelo

22.740.999/0001-48

(31) 99458-7259

transmitelibras@gmail.com

www.transmitelibras.com.br

CLIENTE

A/C Associação dos Surdos
de Contagem

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**VALOR
TOTAL**

Prestação de profissionais para demanda acessibilidade através da tradução intérprete de Língua de sinais T.I.L.S.P de eventos cidade Contagem/MG

R\$ 3500,00**VALORES E DA LIQUIDAÇÃO**

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ **3500,00 (tres mil e quinhentos reais)**, de serviços de tradução e interpretação em eventos no dia: 04/07/2025, 05/07/2025, 07/07/2025 e 08/07/2025.

**Esse orçamento terá a validade por 60 (sessenta) dias.
Termo Colaboração 003/2024.**

Responsavel pelo Orcamento:

Leonardo Coelho Rabelo

Leonardo Coelho de Oliveira Rabelo

Brasileiro, 40 anos, casado, Av. Che Guevara – Olinda - 32042-320 Contagem, Minas Gerais - Brasil
Tel.: (31) 99458-7259
rabelo_leo@hotmail.com

Objetivo

Intérprete de Libras

Formação

- **Escolaridade**
Formação superior em Pedagogia
- **Cursos Complementares**
Libras Avançado 360 hrs – EducaLibras

Intérprete de Libras – CENEX / UFMG

Histórico profissional

- **IMDC – Escola Municipal Prof. Ligia Magalhães**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.
Ministrei curso de Língua de Sinais.
Ano 2012.
- **EducaLibras - SP**
Intérprete de Libras
Interpretei na REATECH – Feira Internacional de pessoas com deficiência.
Stand do SENAC, Governo de São Paulo e SENAI.
Ano 2013
Eventos on-line e presenciais
Ano 2021 - 2022
- **Prefeitura de Contagem**
Intérprete de Libras
Interpretei em eventos, palestras, feiras, seminários e etc.
Ano 2015.
- **Prefeitura de Nova Lima**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.
Ano 2015 – 2016 – 2017
- **FIEMG-SENAI**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo o Curso de Usinagem Mecânica.
Ano 2015 – 2016
- **Governo do Estado de Minas Gerais**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.
Ano 2017 – 2018 – 2019
- **Associação dos surdos de Contagem**
Intérprete de Libras
Interpretação on-line e presencial em eventos
Acompanhar surdos em órgãos públicos, hospitais, entrevista de emprego e etc.
Ano 2017 – 2018 – 2020 – 2021 – 2022

Informações complementares

Experiência em Libras fluente.
Contato com cultura surda a mais de 16 anos.

Contagem / Minas Gerais 03 de julho de 2025
À Associação dos Surdos de Contagem
Aos cuidados: Central de Libras

Empresa: 05.476.691 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA
CNPJ: 50.476.961/0001-45
CONTATO: (31) 98538-7647

Em atenção à solicitação de V.Sa., apresento a proposta para execução de serviços, nos seguintes termos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Prestação de profissionais para demanda acessibilidade através da tradução intérprete de Língua de sinais T.I.L.S.P de eventos cidade Contagem/MG.

VALORES E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ 3300,00 (três mil trezentos reais), de serviços de tradução e interpretação em quatro eventos no dia 04/07/2025, 05/07/2025, 07/07/2025 e 08/07/2025.

Termo Colaboração 003/2024.

Esse orçamento terá a validade por 60 (sessenta) dias.


Nome: Shirley Cristina da Silva
CNPJ: 50.476.961/0001-45

Shirley Cristina da Silva

Brasileira, casada, 41 anos
(31) 98538.7647 / (31) 99534.6414
Rua Falcão, 110 – Flávio M. Lisboa – BH/MG
shirleycrissilva@yahoo.com.br

Formação Acadêmica:

Cursando Bacharelado em Letras Libras

Uniasselvi: Licenciatura em Letras Libras

Cursos:

Pastoral do Surdo de Belo Horizonte:

Curso de Tradução e Interpretação na Língua Brasileira de Sinais – 180 horas

Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais:

CAS (Centro de atendimento a Surdez) - Curso Básico de Libras – 180 horas

Arquidiocese de Belo Horizonte/Capelanía da Pastoral do Surdo:

Curso Básico de Libras – 30 horas

Feneis (Federação Nacional dos Surdos):

Curso Intermediário em Libras – 60 horas

Informações Adicionais:

Coordenação da Pastoral dos Surdos da Paróquia Cristo Redentor atuando desde 2011 até os dias atuais. Dentre as várias funções desempenhadas, destaco a interpretação voluntária nas missas todos os domingos às nove horas da manhã, organização de Cursos de Língua Brasileira de Sinais para ouvintes, Missa interpretada em Libras para os Surdos, eventos esporádicos de discussão sobre inclusão e surdez, além de intercâmbio de experiências com os membros da Pastoral do Surdo da Arquidiocese de Belo Horizonte (Capelanía dos Surdos Bom Pastor) e presença em encontros nacionais das Pastorais dos Surdos em Aparecida – SP nos anos de 2011 a 2023.

Experiência Profissional:

Maio de 2023 atual: Intérprete de Libras - Associação do Surdos de Contagem (CENTRAL DE LIBRAS)

2016 a atual: Intérprete de libras Educacional – Faculdade Una

2012:

Paróquia Cristo Redentor:

Professora voluntária Curso de Libras para crianças.

Participação em eventos:

Grupo Teatro Kabana:

- Tradução e interpretação das peças: Os olhos do Surubim Rei e A ilha desconhecida – ano 2023

Prefeitura de Contagem/Central de Libras (Associação dos Surdos de Contagem):

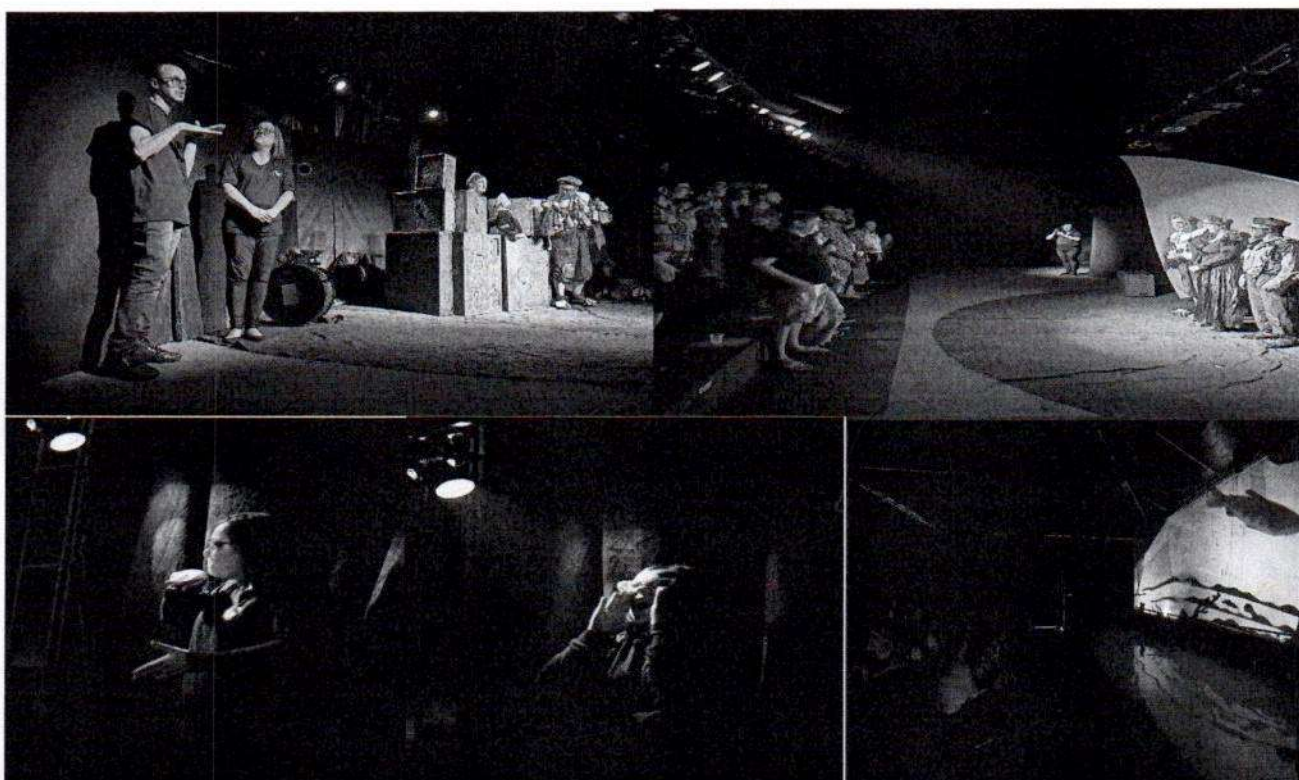
- Tradução e interpretação em shows, eventos, corridas, palestras, startup, gravação de vídeos em libras e entrevistas – ano 2023

Fotos comprobatórias da participação em eventos:

Corrida noturna de Contagem: interpretação de show musical



Grupo Teatro Kabana – Peças: Os olhos do Surubim Rei e a Ilha Desconhecida



Palestra na empresa Época Comércio e Distribuição (Tema: violência doméstica)



Startup – show de comédia no Big Shopping



OAB – Comemoração da Lei Brasileira de Inclusão



Pré Conferência da Saúde em Contagem



Teatro Paixão de Cristo – Paróquia Cristo Redentor



Links de reportagens e vídeos realizados:

Câmara de Contagem – Programa Cultura na Câmara
<https://youtu.be/Ff9cj0Qvgug?feature=shared>

Prefeitura de Contagem – Mais inclusão
<https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/78670/contagem-inclusiva-prefeitura-implanta-servico-para-auxiliar-pacientes-do-sus-com-deficiencia-auditiva/>

Chamada para participação do teatro “Os olhos do Surubim Rei”
<https://www.instagram.com/reel/Cs3czlrNirS/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Vídeo de divulgação para o projeto Mais Inclusão (parceria ASC e Secretaria de Saúde de Contagem)
<https://www.instagram.com/reel/Cxp05ztO4vz/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

NOME: SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

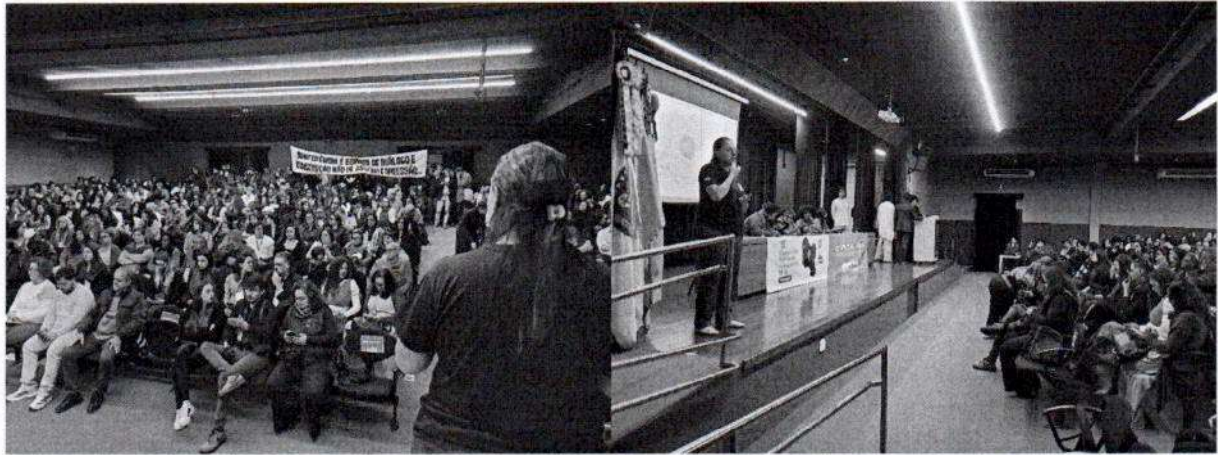
CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS. MÊS: JULHO ANO: 2025

DIA	DIA SEMANA	PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
		INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1						
2						
3						
4	SEXTA FEIRA	18:00	22:00	4H	15a Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem. INTERPRETES: LAYSSON E PRISCILA	CONTAGEM
5	SABADO	08:00	18:00	10H	15a Conferência Municipal de Assistência Social de Contagem. INTERPRETES: LAYSSON, SHIRLEY, VINICIOS E PRISCILA	CONTAGEM
6						
7	SEGUNDA FEIRA	14:00	18:00	4H	Seminário: Cultura, controle e direito - Tribunal de Contas MG. INTERPRETES: LAYSSON E PRISCILA	BELO HORIZONTE
8	TERÇA FEIRA	14:00	18:00	4H	Seminário: Cultura, controle e direito - Tribunal de Contas MG. INTERPRETES: LAYSSON E VINICIOS	BELO HORIZONTE
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

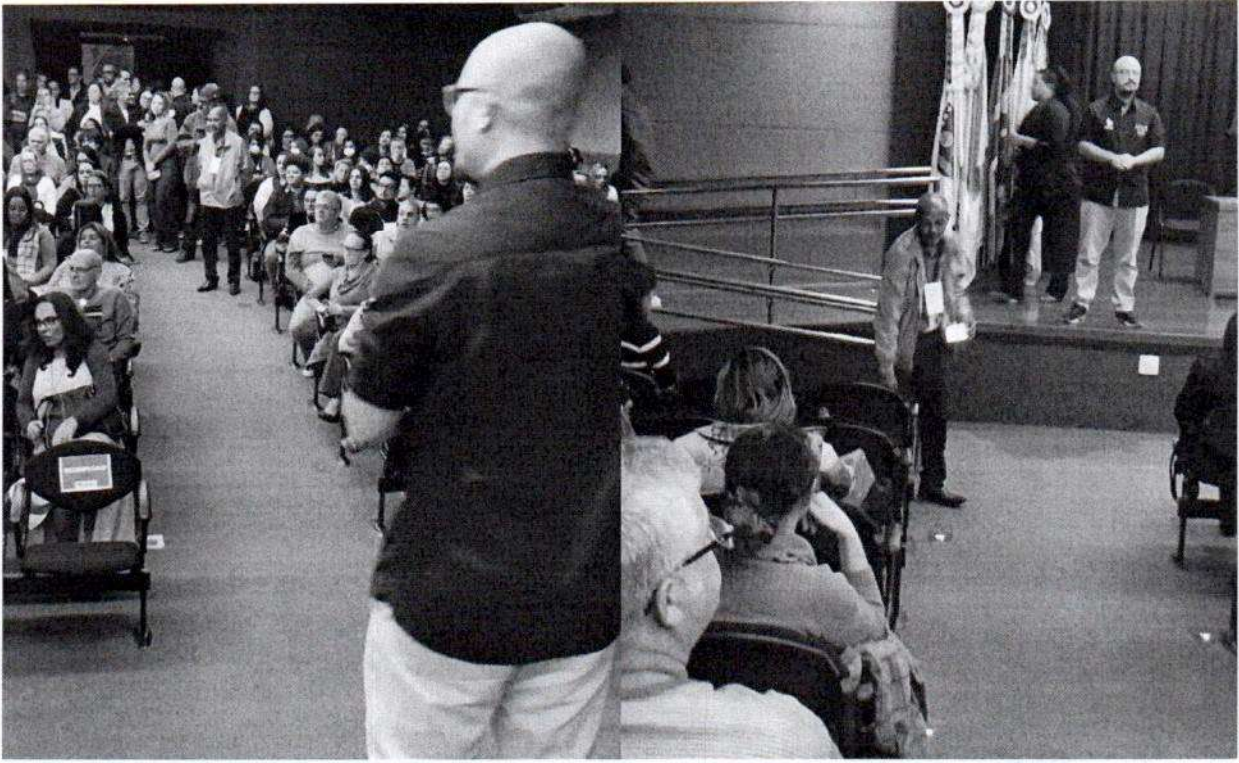


RELATÓRIOS COM FOTOS

04/07/2025



Handwritten signature

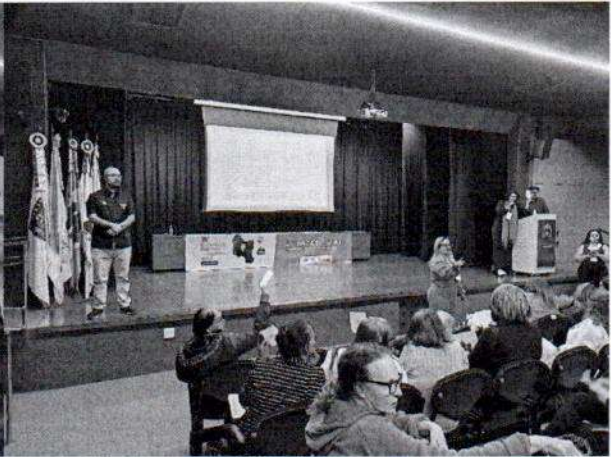


Handwritten signature

05/07/2025



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to read "D. Augusto".



Delgado



07/07/2025 E 08/07/2025

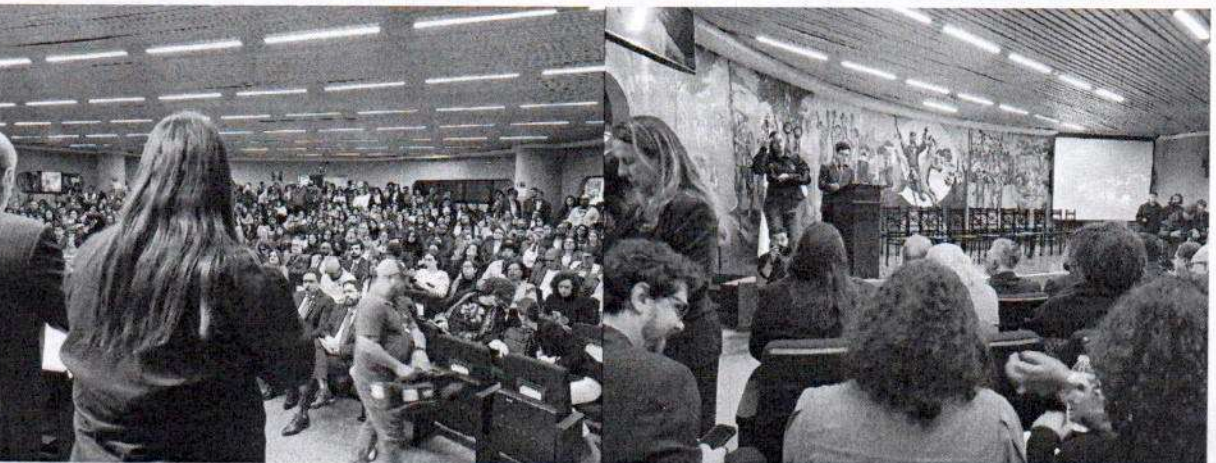




Handwritten signature



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to read "D. [unclear]".



Richardson



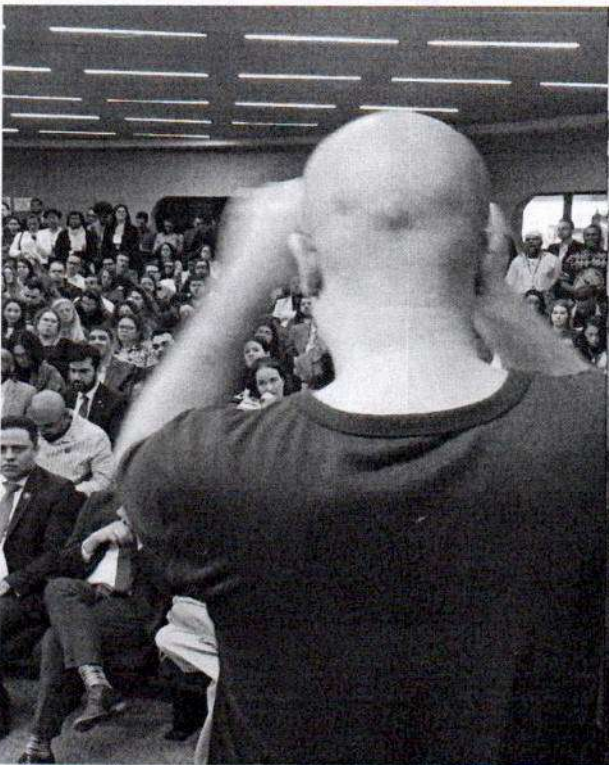
Handwritten signature



8 de jul. de 2025 09:41:51
Luxemburgo
Belo Horizonte
Minas Gerais



8 de jul. de 2025 09:41:31
1305 Avenida Raja Gabaglia
Cidade Jardim
Belo Horizonte
Minas Gerais



7 de jul. de 2025 09:47:26
Luxemburgo
Belo Horizonte
Minas Gerais



7 de jul. de 2025 14:08:04
Luxemburgo
Belo Horizonte
Minas Gerais



7 de jul. de 2025 14:11:41
Luxemburgo
Belo Horizonte
Minas Gerais



7 de jul. de 2025 14:08:01
Luxemburgo
Belo Horizonte
Minas Gerais



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

1. CONTRATADO

- 1.1. **50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CNPJ 50.476.961/0001-45, situada na Rua Falcão, 110, Flavio Marques Lisboa(Barreiro), CEP 30624-200, Belo Horizonte/MG, e-mail: conectlibrasacessilidadeecom@gmail.com telefone: 31995346414 neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr(a) Shirley Cristina da Silva – CPF N° 052.061.496-83.

2. CONTRATANTE

- 2.1. **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, estabelecida à Rua Riso do Prado, 198, nesta cidade, com CNPJ n° 26.047.928/0001-15, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Larissa Regina Miranda - CPF N° 116.414.886-97.

3. DO OBJETO

- 3.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA de serviços de tradução e interpretação de libras.
- 3.2. Os serviços serão prestados em locais, dias e horários previamente informado pelo CONTRATANTE.
- 3.3. A **CONTRATADA** disponibilizará, quando e tão somente a partir da contratação dos serviços, para fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sua equipe técnica composta por interpretes e tradutores da Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS.
- 3.4. Os serviços aqui referidos serão solicitados previamente pelo pessoal autorizado da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, podendo tal solicitação ser realizada por e-mail, WhatsApp, ofícios ou ligações telefônicas. O prazo para atendimento das demandas é de até 10 dias.
- 3.5. Se necessário realizar reuniões para melhor atendimento das demandas apresentadas pelo Cliente, estas serão realizadas preferencialmente por meio digital ou, se a situação assim exigir, nas dependências do CONTRATANTE.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

3.6. O **CONTRATADO** e seus profissionais desempenharão os serviços enumerados no item 1 com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, desde que, a seu critério, isso não implique em violação à lei.

4. DO VALOR

4.1. Em remuneração aos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o importe correspondente a **R\$ 3300,00 (três mil e trezentos reais)** nos eventos dias **04/07/2025, 05/07/2025, 07/07/2025 e 08/07/2025** pelo serviço prestado, valor este que foi aceito pelas Partes e entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado e cumprimento de todas as obrigações contratualmente acordadas.

4.1.1. O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado valor a ser pago entre até 60 dias corridos após efetivação do serviço

4.2. Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, sem ajustes, e mediante transferência bancária para conta bancária de titularidade do **CONTRATADO** cujos dados são: Banco NUBANK: 260 Agência: 0001 Conta Corrente: 72468784-1-0 CNPJ: 50.476.961/0001-45 ou Pix: 50.476.961/0001-45 Titularidade: Shirley Cristina da Silva.

4.3. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço e após a apresentação do correspondente documento fiscal.

4.4. A **CONTRATANTE** promoverá as retenções fiscais e previdenciárias aplicáveis à espécie

4.5. Em caso de mora no pagamento dos honorários ajustados no item anterior, haverá incidência de multa de 2% sobre o valor vencido e juros de 1% ao mês.

A fim de evitar autuações e penalidades relacionadas ao SPED, EDF-REINF, a **CONTRATANTE** poderá recusar o documento fiscal apresentado e/ou reter pagamentos da **CONTRATANTE**, caso o serviço prestado, discriminado na nota fiscal



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

de serviços (NFS-e), não esteja de acordo com o objeto social, CNAE fiscal e lista de serviços da Lei Complementar 116/2003.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 5.1. As Partes obrigam-se a cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e não deverão fazer, motivar ou permitir que seja feito, qualquer coisa que possa causar ou, de outra forma, resultar em uma violação de tais Leis por si.
- 5.2. As Partes estão cientes de que os dados pessoais de seus representantes, empregados ou terceiros vinculados a este Contrato poderão ser tratados para fins de cumprimento deste contrato, cumprimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias aplicáveis ao objeto, e, conforme o caso, para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em conformidade com que dispõe o artigo 7º, incisos II, V e VI da Lei 13.709/2018 (a “LGPD”), observadas as demais disposições aplicáveis.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente contrato terá vigência no período de **03/07/2025 a 10/07/2025**, e, poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 7.1. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderão ser assinados eletronicamente o presente instrumento.
- 7.2. As Partes compreendem e reconhecem que: **(a)** entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; **(b)** são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Eletrônica; **(c)**



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, os envolvidos na assinatura eletrônica de documentos (“Signatários”), enviaram anteriormente, de livre e espontânea vontade, o(s) seu(s) nome(s), e-mail(s), número de telefone celular e outros dados de identificação, eventualmente solicitados pela **CONTRATADA**, para recebimento da senha e/ou códigos de acesso à Ferramenta de Assinatura Eletrônica, que são pessoais e intransferíveis; (d) o fornecimento de dados pessoais pelas Partes e seus funcionários devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

- 7.3. Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica.
- 7.4. As Partes concordam que os documentos assinados eletronicamente são plenamente válidos e, por esta razão, renunciam à possibilidade de exigir, uma da outra, a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas dos documentos, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Eventual omissão ou atraso de qualquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente contrato pela outra Parte, ou em exercer qualquer direito, prerrogativa ou recurso aqui previsto, não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir o cumprimento de tal termo, condição, direito, prerrogativa ou recurso.
- 8.2. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente, toda a legislação fiscal, trabalhista e previdenciária, assumindo todas as obrigações como única empregadora, com total isenção da **CONTRATANTE**.
- 8.3. Na eventualidade da **CONTRATANTE** ser acionada judicialmente para responder por obrigações da **CONTRATADO**, relacionadas à sua condição de empregadora e/ou à execução inadequada dos serviços, ao **CONTRATADO** obriga-se, desde já, a indenizar imediatamente a **CONTRATANTE** contra qualquer perda, honorários advocatícios, custos, despesas ou responsabilidades que esta última venha a ser condenada, direta, solidária ou subsidiariamente. Os respectivos valores apurados poderão ser retidos pela **CONTRATANTE** no pagamento da **CONTRATADA**.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS


- 8.4. O presente contrato é de natureza estritamente civil, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade da CONTRATANTE com relação à CONTRATADA, restando ausentes os requisitos previstos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 8.5. Os serviços necessários à realização da obra descrita serão prestados com total autonomia, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, sendo certo que eventual fiscalização pela CONTRATANTE não retira ou diminui a responsabilidade do CONTRATADO pela perfeita e integral execução do objeto.
- 8.6. As partes que assinam o presente instrumento declaram sob as penas da Lei que possuem poderes para firmar o presente contrato.

9. FORO

- 9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir as questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 03 de julho de 2025


50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA
Shirley Cristina da Silva – CPF 052.061.496-83
Contratado


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Larissa Regina Miranda
Contratante